

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DE C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.595.178,97 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroaciando efeitos o

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

Axel Grael – Prefeito

## ANEXO AO DECRETO № 14.057/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	100	6.840.559,59	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319013	100	562.840,21	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.272.0900.4191	319013	100	936.978,15	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	35.160,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0900.4201	339092	138	120.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	538	2.215.500,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	9.875,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	138	309.747,73	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	400.428,29	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	319013	138	23.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	319013	138	7.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339030	138	10.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0141.3074	339039	138	3.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	449052	138	1.090,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339030	138	29.400,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339039	138	56.000,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	449052	138	34.600,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	155.160,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.3104	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.3316	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.3324	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4153	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4231	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0143.3117	339039	138	-	10.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3394	339030	138	-	10.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3404	339039	138	-	10.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3405	339039	138	-	10.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3406	339039	138	-	10.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.4469	339039	138	-	10.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	10.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339040	138	-	319.622,73
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	-	8.340.377,95
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339036	138	-	23.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339036	138	-	7.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.1974	449052	138	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	138	-	3.000,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	138	-	1.090,00



99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	400.428,29
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			538	-	2.215.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 11.595.178,97 11.595.178,97						

### NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

**DECRETO Nº 14.058/2021** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Executiva, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPÁL DE NITERÓI, 17 DE JUNHO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.058/2021 CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	SIMBOLO
VANIA MARCIA FLORES DA SILVA	Assistente B	CC-5
GABRIELLY CORRÊA LOPES LIMA	Assistente B	CC-5
IGOR PARADA DE OLIVEIRA MACEDO	Assistente B	CC-5
ISABELLA SALES TAVARES DOS SANTOS	Assistente B	CC-5
MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO DE MESQUITA	Assistente B	CC-5
EDUARDA DE ARRUDA AZEVEDO	Assistente B	CC-5
MIGUEL DOS SANTOS RIBEIRO	Assistente B	CC-5
CLAUDIA VAZ PINHEIRO	Assistente B	CC-5
MICHELLY DA CRUZ SANTOS	Assistente B	CC-5

### CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
04	Assessor C	CC-3
02	Assessor B	CC-2

Port. 2154/2021 - Exonerar, a pedido, a contar de 25/05/2021, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, RENANN ALVES DE PAULA, matrícula nº 1.241.956-5, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência III, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020002632/2021.

Port. 2155/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2021, CILÉSIO ROSA DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 14.058/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. 21556/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2021, RICARDO JOSÉ RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 14.058/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. n. 507/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 - Processo n. 020/000712/2018.

PORT. n. 508/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 - Processo n. 020/000513/2019.

PORT. n. 509/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 133/2019 – Processo n. 020/001257/2019.

PORT. n. 511/2021 - Lota, SERGIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Gari, nível 01, matricula nº 1.229,313-2, na Secretaria Municipal de Educação-SME, referente ao processo 020000998/2021.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2021, ÀS 10:00h</u>, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5° ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 016/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONSIDERANDO O VALOR UNITÁRIO CM/COL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EDITORAS OU EMPRESAS JORNALÍSTICAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DE JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO FORMATO 1x9, PARTE NOTICIÁRIO, CONFORME ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEYO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEYO 8) (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

(ANEXO 4) E TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM

ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E

PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS

16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA

EXTRATO Nº 134/2021-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 04/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço o serviço de Sanitização. PRAZO: Até 10



(dez) dias úteis a contar da assinatura do presente instrumento. VALOR: R\$ 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais) VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001096, datada de 11/06/2021. **FUNDAMENTO**: Contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1531/2021. Data da Assinatura: 11 de Junho de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DE IPTU NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

<u>EDITAL</u>
O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU/TCIL, mediante o presente

edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/026755/2019	122.689-3	CHARLES DAVIS GOMES GONÇALVES	371.371.077-53
030/019687/2019	258.650-1	RONEY RODRIGUES DE ALMEIDA	808.373.017-34
030/015425/2019	032.398-0	MARCELO DE ASSIS SILVA	797.893.237-00
030/006674/2019	263.744-5	LUIZ OCTAVIO SANCHO ALLEMAND	906.609.947-04
030/020197/2018	169.601-2	SUPERMERCADO MAX BOX LTDA	28.921.872/0001-01

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de impugnação de lançamento, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/028458/2018	009.172-8	JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO	950.611.937-68
NOTIFICAÇÃO DE LANGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL			

## URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda –

torna pública a devolução das correspondências enviadas, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à secretaria municipal de fazenda. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

INSCRIÇÃO CPF/CNP. 030/006681/2020 FERNANDO DE ARAUJO WAGNER 083.656.957-15 92387-0 030003811/2020 54646-5 MARCO ANTONIO DO CARMO NOGUEIRA 917.137.737-91

EDITAL
O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos enderecos cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento à secretaria municipal de fazenda para autorizar transferência de crédito, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARCELO ANDREATTA DA SILVA DE ALMEIDA	229.289-4	030/024968/2019
VERA REGINA DA SILVA MIGUEL	154.224-0	030/022239/2019
MASSA FALIDA DA EMPRESA IMOBILIÁRIA DESTAQUE LTDA		030/014343/2019
NILCEA SABINO DA SILVA	055.462-6	030/013515/2019

### ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS

### 030/002637/2021

"A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a intimação nº 11150 à empresa FENIX CONSTRUÇÃO, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 09.612.983/0001-91 e inscrição municipal 1397504, por motivos de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da Lei nº 3.368/2018. Torna-se público também que fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a referida inscrição, conforme notificação nº 11155, pelo mesmo motivo, nos termos dos art. 155 e 159 da Lei nº 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, para impugnação da decisão que motivou a suspensão

### 030/006038/2021

A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a intimação de nº 11164 à empresa ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO NITEROI LTDA, CNPJ nº 21.570.485/0001-29 e inscrição de nº 3001591, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da lei nº 3.368/2018.

### 030/004964/2021

"A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a intimação nº 11163, da EMPRESA ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.189.991/0001-89, e inscrição 3018116, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado,

# nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da Lei 3.368/2018." ATOS DO COORDENADOR DE IPTU NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de isenção do IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.



O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GERSE LEITÃO SOARES	007.145-6	030/017621/2019
FÁTIMA THOMÉ MOREIRA	003.708-5	030/010579/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de baixa de débito, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

F = F =		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
D. C. DACACHE	140.590-1	030/019453/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial do pedido de revisão de elementos cadastrais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

para impagnar ou recerror.		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
BERNARDO DE SOUZA LOPES	037.373-8	030/013674/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de revisão de estimativa de cobrança do ISS, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRCUS MAIS DIVERSÕES LTDA 030/011769/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento parcial do pedido de isenção do IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei  $n^{\circ}$ . 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MAGNÓLIA DE SOUZA FIGUEIREDO	008.273-5	030/018561/2019
MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	008.577-9	030/012984/2019
OZELITA ALMEIDA PINHEIRO	025.494-6	030/010265/2019
FANY ROSA DA COSTA	036.162-6	030/009067/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção do IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei nº. 3.368/18

77, 34 10 11 1 0 10 00 7 10 1				
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO		
FRANCISCA DA SILVA	056.808-9	030/014935/2019		

### ATOS DO COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL
O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria e dos endereços disponibilizados nos autos do processo, ficando os mesmos notificados do indeferimento/improcedência do pedido de impugnação do auto de infração, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para recorrer da decisão

- •UNHAS EXPRESS FRANCHISING MANICURE E PEDICURE ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA – processo: 030/026082/2019.
- •SAMFER CONSULTING AND TRAINING EIRELI processo: 030/024915/2019.
- •SAMFER CONSULTING AND TRAINING EIRELI processo: 030/024918/2019. •PRFST
- SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 030/032750/2019. SERVIÇOS LTDA processo:
- PREST SERVICE PRESTAÇÃO DE 030/032751/2019.
- •PREST SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 030/032753/2019.

### ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

## EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução da correspondência enviada, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.

PR	OCESS	0	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ



 
 096.899-0
 ANDREA CARLA PORTELLA
 098.392.887-84

 ATOS DO COORDENADOR DE IPTU
 030/030323/2019

## NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL
O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos enderecos cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18

INSCRIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MARIEN ALVES DA COSTA 134.494-4 030/008043/2019 KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA 131.847-6 030/005559/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das alterações cadastrais realizadas em suas matrículas, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOSÉ PIRES DOS SANTOS	107.954-0	030/015662/2018
ANIBAL F. SANTOS	107.953-2	030/015660/2018
ADHEMAR DE CAMPOS RIBEIRO	158.148-7	030/015656/2018
ADHEMAR DE CAMPOS RIBEIRO	172.394-9	030/015655/2018
FRANCINE RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS	107.952-4	030/015652/2018
FRANCINE RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS	197.838-6	030/015651/2018
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	107.955-7	030/015649/2018
MARIA LUIZA BENDER	102.108-8	030/015642/2018
JOÃO MOREIRA DA SILVA	198.042-4	030/015637/2018
PAULO DE SOUZA CARDOSO	102.112-0	030/015635/2018
BENTO JOSÉ VIEIRA	188.260-4	030/015626/2018
JOSÉ FERREIRA DA LUZ	178.979-1	030/015624/2018
PEDRO PAULO LEITE BALBI	165.729-5	030/015514/2018
LUCIANO PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA	148.425-2	030/015514/2018
RAQUEL SOARES BISSONHO	150.599-9	030/015394/2018

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento da impugnação do lançamento complementar, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLADINDA COLITINIDO MULLED	050 262 2	020/016201/2010

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das solicitações de comparecimento à esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas nos respectivos processos, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
030/028181/2019	ELETROFRIGOR PEÇAS LTDA	07.885.198/0001-87
030/014894/2018	ANA ELISABETH LEMOS DE ABREU	430.786.807-20

### ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC 030/018021/2018 - MARCELO DA SILVA SAMPAIO E MARIA CLAUDIA MARQUES SAMPAIO.

"Acórdão nº. 2.700/2021: - IPTU - Recurso voluntário - Obrigação principal -Revisão de valor venal de imóvel – Observância de parâmetros técnicos – Inteligência do art. 12 do Código Tributário Municipal – Laudo que apresenta distorções quanto à base de dados e fator localização – Decisão de primeira

instância mantida – Recurso voluntário ao qual se nega provimento."

030/007263/2018 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BEM VIVER.
"Acórdão nº. 2.704/2021: - Declarações retificadoras. Caráter declaratório. As declarações retificadoras mesmo geradas após a lavratura do auto de infração, por seu caráter declaratório, na forma prevista no artigo 18, parágrafo 15, "a", inciso I da LC; 123/2006, devem ser aceitas se oriundas do mesmo período da autuação, sendo inacabável a aplicação de multa nessa hipótese. Recurso de ofício que se nega

## provimento." 030/019126/2016 - 030/019117/2016 - 030/019127/2016 - ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA.

"Acórdãos nºs. 2.705/2021 - 2.706/2021 - 2.707/2021: - ISS. Recurso voluntário. Serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (subitem 1.05) incluindo capacitação e treinamento para que os professores utilizem os programas informatizados licenciados (subitem 8.02). Estabelecimento prestador localizado no município de Niterói. Recurso conhecido e desprovido

### 030/016801/2017 - 030/016803/2017 - 030/016804/2017 - FISIOHOME CUIDADOS DOMICILIARES S/C LTDA. "Acórdãos nºs. 2.708/2021 - 2.709/2021 - 2.710/2021: - Multa por não entrega da

DIEF. Recurso voluntário. Revogação da obrigatoriedade da entrega da declaração. Aplicação da regra prevista no art. 106, II, b do Código Tributário Nacional. Recurso conhecido e provido.

080/003848/2008 – PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

"Acórdão nº. 2.711/2021: - IPTU – Recurso voluntário – Obrigação principal – Lançamento complementares – Acréscimo de área coberta com lona, estrutura fixa e contornos externos - Inteligência do art. 13 do Código Tributário Municipal Enquadramento como área edificada – Decisão de primeira instância mantida – Recurso voluntário ao qual se nega provimento."

030/001227/2018 - 030/001229/2018 - BANCO PAN S.A.



"Acórdãos nºs. 2.715/2021 - 2.716/2021: - Autos de infração nºs. 53.590/18 -75.5.591/18. Obrigação acessória – Apresentação incompleta da tabela de tarifas, integrante do módulo DES-IF – ano base 2016. O fato do posto de atendimento estar vinculado à sede da instituição financeira localizado em outro município não afasta sua caracterização como estabelecimento prestador nos termos do art. 4º da lei complementar nº. 116/2003. Ainda que constituído sob essa forma, estabelecimento autuado deve cumprir as obrigações tributárias principais acessórias. Recurso conhecido e não provido."

080/001768/2013 – HELENA ATHAYDE MIRANDA.
"Acórdão nº. 2.730/2021: - IPTU – Recurso voluntário e de ofício – Obrigação principal – Impugnação ao lançamento – Alegação de que a secretaria municipal de fazenda já detinha as informações necessárias ao lançamento – Suposto erro de direito – Inocorrência – Falta de apresentação tempestiva de documentos e informações – Desinteresse do contribuinte em concluir o processo – Erro de fato caracterizado - Inteligência do art. 149, VIII do CTN - Recurso voluntário e de ofício conhecidos e desprovidos."

030/029842/2017 – SGA NITERÓI VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

"Acórdão nº. 2.732/2021: - IPTU - Recurso de ofício - Impugnação ao lançamento complementar - Erro de fato - Testada e área do terreno não consideradas no lançamento anterior - Possibilidade de modificação do lançamento - Redução do crédito por erro de cálculo – Recurso conhecido e desprovido.

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

## NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL
O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado deferimento do pedido de transformação de uso, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

paragraio IV, da ici II : 5:500/ To:			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/006277/2017	162.357-8	ACEIR MONTEIRO RIBEIRO	034.018.927-46

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de lançamento de elementos cadastrais, mediante o presente

edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. PROCESSO INSCRIÇÃO NOME 030/010785/2

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de transformação de uso, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24 parágrafo IV da lei nº 3 368/18

24, paragraio 17, da ici ii : 0:000/10.				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	
030/030756/2017	013 332-2	EVERLAM ELIAS MONTIBELER	051 915 177-17	

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial do pedido de impugnação de lançamento de IPTU com revisão dos elementos cadastrais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3 368/18

11 . 0.000/ 10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/000932/2018	256 655-2	VERA LUCIA DE PAULA VIEIRA	402 233 377-49

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de cancelamento de inscrição, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/011895/2018	215.504-2	DORALICE DA SILVA ABREU	186.599.007-82

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da resposta aos pedidos de esclarecimentos a respeito da legislação tributária, do pedido de consulta tributária, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3 368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
040/001999/2019	101.838-8	NITERÓI PARK LTDA	030.722.480.0005-80

### ATOS DO COORDENADOR DE IPTU NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL **EDITAL**

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das solicitações de comparecimento à esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas nos respectivos processos, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV da lei nº 3 368/18

terrios de artige 24,			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/020061/2019		MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA	054.150.777-07
030/019545/2019	066.090-2	VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	712.479.207-04
030/017229/2019		ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/3785-14
030/014720/2019		JORGE LUIZ TELES BAIRROS	279.059.007-97



030/012151/2019		JUSSARA BARBOSA DA COSTA SANTOS	913.897.637-49
030/012032/2019	178.054-3	EMPRATUL EMPREENDIMENTOS E	28.543.791/0001-15
		ADMINISTRAÇAO	
030/005434/2019	147.384-2	GIOVANNA MUNIZ CARNEIRO	088.549.287-04
030/022284/2018		GEOVANI SCANFERLA DE SÁ	001.929.117-59
030/021399/2018	121.455-3	MIRANDA MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL	17.062.524/0001-00
		DE ADVOCACIA	
030/019357/2018		ISABEL MARIA DINIZ CUNHA DA SILVA	053.669.387-08
030/018918/2018		HERMÍNIA COSTA DE SIQUEIRA	287.429.077-72

### ATOS DO COORDENADOR DE IPTU NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL EDITAL

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU/TCIL, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/026755/2019	122.689-3	CHARLES DAVIS GOMES GONÇALVES	371.371.077-53
030/019687/2019	258.650-1	RONEY RODRIGUES DE ALMEIDA	808.373.017-34
030/015425/2019	032.398-0	MARCELO DE ASSIS SILVA	797.893.237-00
030/006674/2019	263.744-5	LUIZ OCTAVIO SANCHO ALLEMAND	906.609.947-04
030/020197/2018	169.601-2	SUPERMERCADO MAX BOX LTDA	28.921.872/0001-01

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna públicas a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de impugnação de lançamento, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,

parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/028458/2018	009.172-8	JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO	950.611.937-68

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/018332/2020 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.978.612/0001-87, visando a prestação do serviço de manutenção do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), no valor total de R\$ 16.880,04 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos).

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/003387/2021: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei n $^{
m 0}$  8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n $^{
m 0}$  11466/2013, em favor da empresa INTELIGÊNCIA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 15.312.015/0001-62, que ministrará o "Curso Teórico e Prático de Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública", para 15 (quinze) participantes, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). EXTRATO SMF Nº 09/2021

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 03/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira Banco Mercantil do Brasil S.A., CNPJ 17.184.037/0001-10; **OBJETO**: Prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento; PRAZO: 12 meses; VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

a) R\$ 2.19 (dois reais e dezenove centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;

b) R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético.

c) R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA:

d) R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por recebimento efetuado pelo sistema de débito automático padrão FEBRABAN.

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145-4191. Empenho: 000862, de 12/04/2021; **FUNDAMENTO**: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005032/2018; DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021

### EXTRATO SMF Nº 10/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 02/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 02/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do CONTRATANTE, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimentos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/003206/2021, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:



a) R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet prestação de contas em meio magnético.

b) R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;

c) R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por recebimento efetuado pelo sistema de débito automático padrão FEBRABAN

Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 0.0.1.38

PROGRAMA DE TRABALHO 21.01.04.122.0145.4191 EMPENHO: 00984 de 19/05/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/003206/2021; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

EXTRATO SMF № 11/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 04/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-41; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento; PRAZO: 12 meses; VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATANA ce acquiente tenifer. CONTRATADA as seguintes tarifas:

a) R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;

b) R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético.

c) R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;

d) R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por recebimento efetuado pelo sistema de

débito automático padrão FEBRABAN. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145-4191. Empenho: 000969, de 11/05/2021.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/003209/2021; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### AUTO DE INFRAÇÃO

CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL LTDA - Rua João Pessoa, 350/1502 BL 1 -Icaraí - 01815

### INTIMAÇÃO

ACIORD FIGUEIRA - Rua Tavares de Macedo, 179 - Icaraí - 29769 JOSÉ GUILHERME GONÇALVES DA CUNHA - Rua Cel. Moreira César, 379, casa 7

CARLOS GUIDO TARDIM MONERAT - Rua Mariz e Barros, 310 à 320 - Icaraí -

ROBSON ANTUNES COELHO - Av. Central, 8000, Casa 2, Cond. Res. Arboredo

Várzea das Moças - 29524 O PROPRIETÁRIO - Rua Domingues de Sá, 252 - Icaraí - 29787

O PROPRIETÁRIO - Rua Miguel de Frias, 37, loja B – Icaraí - 29791 O PROPRIETÁRIO - Rua Miguel de Frias, 37, loja A – Icaraí - 29792 O PROPRIETÁRIO - Rua João Pessoa, 319 – Icaraí - 29793

O PROPRIETÁRIO - Rua Ator Paulo Gustavo, 112/101 - Icaraí - 29795 O PROPRIETÁRIO - Rua Edma Rodrigues Valadão, 126 - Camboinhas - 29882 ROSENILIA MARIA FURTADO - Rua Edma Rodrigues Valadão, 357 – Camboinhas 29883

PERCILHA GONCALVES MAGALHÃES - Rua Zetho Cardoso, 149 - Piratininga -

MARIA CRISTINA LOPES MELLO - Rua Sebastião Costa, 129 - Piratininga - 29885 SOLANGE MARIA DINIZ BIZZO - Rua Nicanor Nunes, 169 – Piratininga - 29886

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Resolução nº 010 /2021 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde

Participativo de Niterói, para o período de 2022 a 2025 O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,e Lei nº 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais nº 1085 de 24 de julho de 1992,Lei nº 1560 de 27 de dezembro de 1996, Lei nº 1773 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno, conforme orienta a Legislação de Planejamento no SUS, mais recentemente a Portaria N º2135 /2013 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. Conforme a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

Considerando O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de gestão, onde planejamento, metas, diretrizes e ações inseridas devem ser utilizadas pelo gestor de saúde. Hoje integrante do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (PlanejaSUS), que orienta as ações e políticas de saúde municipais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016), para sua consolidação.

Considerando que a elaboração do PMS com ampla participação social é uma demanda oriunda da 8º Conferência Municipal de Saúde de Niterói, realizada em 2019.Por tais razões, a Prefeitura de Niterói, em parceria com o CMS, decidiu elaborar o Plano Municipal de Saúde Participativo de Niterói (PMSP) que vigorará de 2022 a 2025. A partir de metodologia profundamente participativa e inovadora, e



inspirados pelo lema "Não deixar ninguém para trás" da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), buscamos ouvir a pluralidade das vozes que colorem a sociedade de Niterói. Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município

de Niterói na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025. **RESOLVE: Artigo 1º** - APROVAR o Plano Municipal de Saúde Participativo de Niterói, para o quadriênio de 2022 a 2025, proposto pela Secretária Municipal de Saúde de Niterói, com as alterações apresentadas na reunião ordinária de 09/06/2021. **Artigo 2º -** As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde Participativo de

Niterói 2022 a 2025, deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação. Artigo 3º -A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Nove de Junho de Dois Mil e Vinte e Um. CORRIGENDA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP 29/2020

CORRIGENDA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO SRP 29/20/20

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Permanente
de Pregão informa que o Pregão Eletrônico – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 29/20/20, Processo 200/4951/20/20, referente à: FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDE VOLUME E
ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO
HIDROELETROLÍTICA), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI, sofreu correção referente ao número da
publicação da convocação do segundo colocado. publicação da convocação do segundo colocado.

Onde se lê: Pregão Eletrônico 59/2020 - Leia-se: Pregão Eletrônico 29/2020 As demais informações continuam inalteradas.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA FME Nº 515/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de  $n^{\rm o}$  9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de  $n^{\rm o}$  9571/05, de 17 de maio de 2005.

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Marinete Alves Rossi - Matrícula nº 233.489-4, da E.M. Padre Leonel Franca (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FME Nº 519/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Administração Indireta do Município em seu Livro de Dívida Ativa criado pela Portaria nº 356/2021: o Termo de Abertura do Livro da Dívida Ativa da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Termo de Inscrição da Dívida Ativa Não Tributária, Certidão da

## Dívida Ativa não Tributária e Termo de Encerramento, conforme modelo abaixo: ABERTURA DE REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA



### FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI TERMO DE ABERTURA

para inscrição da Dívida Ativa Não Este livro, que contém 300 páginas seguidas e numeradas, servirá de livro Nº 01 Tributária da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Portaria № 356/2021.

Niterói.

NITERÓI Educação FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

### DE NITERÓI

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CPF OU CNPJ:

MULTA DE MORA

LOGRADOURO, AVENIDA, RUA, PRAÇA:

MUNICÍPIO: BAIRRO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEI									
ampatên ala	Origan	Insc.	Data						

Competência	Origem	Insc. Municipal	Data da Inscrição	Inscr.	Livro	Folha	Vencimento	Valor Originário	Correção	Multa	Juros	Total
TOTAL DA DÍV	TOTAL DA DÍVIDA:											
ATUALIZADO A	TUALIZADO ATÉ:											
METODOLOGIA	METODOLOGIA DE CÁLCULO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL											
DA INSCRIÇÃO	DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA											
DAS CORRECC	DAS CORRECÕES MONETÁRIAS E MULTAS E JUROS DE MORA											
CORREÇÃO M	CORREÇÃO MONETÁRIA											
UNIDADE FISCAL MONETARIA												
JUROS												
JUROS DE MO	JUROS DE MORA											
MULTA												

U.F.



### O Referido é verdade e dou fé. FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

No PÁGINA Dados do Contribuinte: Nome / Razão Social: Documento de identificação: Endereço do Responsável:

A Fundação Municipal de Educação de Niterói – Advocacia Pública certifica que foi (foram) devidamente inscrito(s) em Dívida Ativa, sob o(s) débitos para com a Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado(s).

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO Atualizado até Emissão: Data da Ano Origem Valor da Dívida Inscrição Inscrição Origem Multa Total Correção Juros

TOTAL

Origem da Dívida: - Valor Integral lançado Processo Administrativo: Natureza da Dívida:

Certificamos para os devidos fins de direito, que revendo os livros de Inscrição em Dívida Ativa, figura o nome e o débito do contribuinte acima descrito. Os juros de mora foram calculados em 1% ao mês sobre o valor do imposto corrigido e a multa de 0,15% por dia de atrás, limitada ao percentual máximo de 12% devidos a partir do mês seguinte ao do vencimento dos tributos, conforme

LIVRO DE REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA Livro: Folha:									
Nº DO TERMO	Nº DA DÍVIDA	DATA DA INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	CONTRIBUINTE CO- RESPONSÁVEL	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL



### FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro, que contém 300 páginas seguidas e numeradas, servirá de livro Nº 01 para inscrição da Dívida Ativa Não Tributária da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Portaria Nº 356/2021.

Niterói,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 137/2021. CONCEDER pensão a HELOISA LUZ CARGNIN,

MARIA SOFIA CARGNIN ABUNAHMAN e MARIA ANTONIA CARGNIN

ABUNAHMAN, respectivamente companheira e filhas menores do ex - servidor,

SERGIO ANTONIO ABUNAHMAN, falecido em 07/04/2021, aposentado no cargo de Engenheiro - Nível NS-3 - Administração Direta, matrícula nº 216.937-3, na proporção de 33,33% para cada um, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 7° da E.C nº 41/03, e artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 07/04/2021, conforme processos n.º 310/544/2021; 310/541/201 e 310/542/2021.

PORTARIA PRESI nº 136/2021. CONCEDER pensão a ROSANGELA PEREIRA, MICHEL VICTOR VALERIOTE PEREIRA e ANNA BEATRIZ VALERIOTE PEREIRA, respectivamente companheira e filhos menores do ex - servidor CLAUDOLINO VALERIOTE PEREIRA, falecido em 29/03/2021, no cargo de Trabalhador – Nível 01 – Administração Direta, matrícula nº 1228.959-3, na proporção de 33% para cada um, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, e artigo 7°, ambos da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 29/03/2021, conforme os processos n.º 310000513/2021; 310000512/2021; 310000514/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 07/04/2021, em R\$ 1.022,02 (Um Mil, Vinte e Dois Reais e Dois Centavos) a pensão mensal de HELOISA LUZ CARGNIN, MARIA SOFIA CARGNIN ABUNAHMAN E MARIA ANTONIA CARGNIN ABUNAHMAN, respectivamente companheira e filhas menores do ex - servidor, SERGIO ANTONIO ABUNAHMAN, falecido em 07/04/2021, aposentado no cargo de Engenheiro – Nível NS-3 – Administração Direta, matrícula nº 216.937-3, na proporção de 33,33% para cada um, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, e artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Proventos de Pensão:

Gratificação de Adicional:

..... nº 2 833/72

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixa Calculada e fixada em R\$ 984,19 (novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) a pensão mensal de Rosangela Pereira, Michel Victor Valeriote Pereira e Anna Beatriz Valeriote Pereira, respectivamente companheira e filhos menores do ex - servidor CLAUDOLINO VALERIOTE PEREIRA, falecido em 29/03/2021, aposentado no cargo de Trabalhador – Nível 01 – Administração Direta, matrícula nº 1228.959-3, na proporção de 33% para cada um, de acordo com o artigo



6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, e artigo 7°, ambos da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 29/03/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Pensão:

Lei nº 3.521/2020 c/c o artigo 7º da E.C. nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 .... ......R\$ 757,07

Gratificação de Adicional:

TOTAL......R\$ 227,12

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### Ato do Presidente

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 924/2021 - Designa os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e
David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA,
fiscalização dos seguintes serviços "DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÃO NA RUA
RETIRO SAUDOSO, NO BAIRRO DE VIÇOSO JARDIM - NO MUNICÍPIO DE
NITEROI - RJ", (Contrato nº. 021/2020) - Processo Adm. Nº. 510003434/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 021/2020, firmado com a
Empresa LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, objetivando a execução
das obras e/ou serviços de "DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÃO NA RUA RETIRO
SAUDOSO, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM NO MUNICIPIO DE NITERÓI, a partir do
dia 15/06/2021 com término previsto para 14/07/2021. Proc. nº. 510003434/2020.

TERMO DE RESCISÃO
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 46/2019. PARTES:

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 46/2019. PARTES: EMUSA e LGCONE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do referido contrato nº 46/2019, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico. FUNDAMENTO: Artigos 78, XII, c/c 79, II, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 21/05/2021. Processo nº 750000371/2018. Presidente da EMUSA.